



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

26/10/2023

Jornal AMP

Página 439

Edição 2886

Jay  
Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5529/2023

Data 24/10/2023

**Súmula.** Declara Ponto Facultativo, e fechamento das repartições públicas municipais, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO** PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O INTERVALO ENTRE O FINAL DE SEMANA E O DIA DE FINADOS.

## DECRETA.

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no dia 03 de novembro de 2023, devendo as repartições públicas municipais permanecer fechadas.

**Art. 2º.** Nos serviços considerados essenciais deveram ser feito escala de atendimento, a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause a sua interrupção.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de outubro de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal